ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 17/2025

Quartel em Itajaí - SC, 24 de abril de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7° Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO
Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício N°693-25-7ºBBM, do 1º Ten BM Mtcl 988877-2 JEAN ABILIO SILVA, Cmt do 2º/2ª/7ºBBM – Bal. Piçarras, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 05/05/2025, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ºCRPM, o Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel TORQUATO Elias Ch da 4ª Seção B4/7ºBBM - Itajaí, obtendo o seguinte parecer médico: “DISPENSADO do TAF por 90 (noventa) dias; APTO para o serviço BM com as seguintes restrições: Sv Op externo; marcha; formatura e carregar peso por 90 (noventa) dias, tudo a contar de 23/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON , 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Pág. 01 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código VV1866CM.

Na solicitação contida na Nota N° 51-25-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 7 (sete) horas de dispensa do serviço (Administrativo) para desconto em banco de horas, no dia 16 de Abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1156-25-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 2h (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 06:00 do dia 25/04/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. p/ Comando da 3ª/7ºBBM

VISITA MÉDICA

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00009066/2025, do 1º Sgt BM Mtcl 925751-9 JEAN HOSANG do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “apto para implantação no sistema conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025), sendo 07 (sete) dias a contar de 21/04/25. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 15/04/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO ALIANO DE PAULA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para a realização do TAF, Apto para o serviço da PM” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 14/04/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para realização de TAF, Apto para o serviço BM" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON , 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 7687/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 05 (cinco) dias de afastamento a contar de 15/03/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 7687/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita homologação LTSPF, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 09 (nove) dias de afastamento a contar de 05/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na nota eletrônica Nº 1123/25/7ºBBM, do Cb BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS, do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviço (administrativo, operacional) para desconto em de banco de horas, no dia 29 de abril de 2025, dás 08:00

Pág. 02 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código VV1866CM.

às 20:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 933604-4 GUILHERME DAVI DE SOUZA do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, sendo o dia 20 abril de 2025.

1.publique-se;
2.registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1189-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa entre as 15:00h e 19:00h do expediente dos dias 29 de abril, 06, 13, 20 e 27 de maio, bem como, entre as 15:00h e 16:00h do expediente dos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2025 para desconto em banco de horas, totalizando 24 horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 52-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 20 de Abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1098-25-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02:15 (duas e quinze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 19:30 do dia 30/04/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. p/ Comando da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1114-25-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 931884-4 MARIO PERETTO SALERNO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 13:30 (treze e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 18:30 do dia 16/04/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;

Pág. 03 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código VV1866CM.

3. publique-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. p/ Comando da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1161-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 06:30 (seis e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 01:30 do dia 26/04/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. p/ Comando da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1164-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 09:30 (nove e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 22:30 do dia 25/04/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. p/ Comando da 3ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota nº 1032/25/7ºBBM do Sd BM Mtcl 609840-1 HÉRCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO do 5ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita alteração de usufruto de férias regulamentares de 04/08/2025 para 01/09/2025, com anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1.autorizo;
2.publique-se;
3.registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Comandante da 5ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no ofício 686-25-7°BBM, do Sd BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS REIS, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 01/06/2025, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo ao Sd BM Mtcl 991374-2 GERALDO GÖBEL NUNES do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 19 de abril de 2025, devido ao nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 30-87825245-4.

Pág. 04 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 000004442/2025 e o código VV1866CM.

1.publique-se;
2.registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

LUTO

Do Sd BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA, do 3º/3º/3ª/7ºBBM - São Francisco do Sul, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 04/04/2024, em virtude do falecimento de sua avó, conforme certidão de óbito matrícula 108316 01 55 2025 4 00036 189 0013982 15.

1.publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00008738/2025, do Sd BM Mtcl 610121-6 RODRIGO ROSA do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “apto para implantação no sistema conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025), sendo 07 (sete) dias a contar de 14/04/25. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 8643/2025, do Cb BM Mtcl 932261-2 MARCOS DE SOUZA CATARINA do 1º/2ª/7ºBBM Navegantes, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 07 (sete) dias de afastamento a contar de 14/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 9101/2025, do Cb BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRÍCIO JÚNIOR do 1º/2ª/7ºBBM Navegantes, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 03 (três) dias de afastamento a contar de 22/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 08/04/2025, o Sd BM Mtcl 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 28/03/25” Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 162/2024/CBMSC: RECONSIDERAÇÃO DE ATO - SOLUÇÃO

Recebido o recurso de reconsideração de ato tempestivamente, interposto pelo 2º Sgt BM Mtcl 927085-0 Pearson Luiz Wermuth, da 2ª/7ºBBM - Navegantes, em face da solução proferida às folhas nº 106 e 107 do PAD Nº 162/2024/CBMSC, que decidiu pela punição do acusado com 24 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista nos itens 68, 96 e 98 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980 (RDME), RESOLVO:

1. Conhecer o presente recurso de reconsideração de ato, uma vez cumpridos os requisitos estipulados nos artigo 51 do Estatuto dos Militares Estaduais e artigo 58 do RDME;

2. Manter a decisão proferida às folhas nº 106 e 107, por entender que as palavras e ações do

Pág. 05 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código VV1866CM.

Acusado, conforme identificado no próprio vídeo divulgado, caracterizam intenção ofensiva; que o Sargento Ludvig ratifica o sentimento de ofensa em depoimento; que a ofensa se distingue dos danos à honra ou dignidade, especialmente por se tratar de depoimento expressado em linguagem coloquial, e não jurídica; que o envio do vídeo por si só caracteriza ato de divulgação, na qual o Acusado assumiu a responsabilidade de possíveis danos à disciplina ou à boa ordem do serviço; tudo sem prejuízo aos demais fatos considerados já apresentados na solução do processo. Cabe ressaltar que o histórico profissional do Acusado, como profissionalismo, responsabilidade e espírito colaborativo, foram devidamente considerados como condição atenuante.

3. Solicitar ao Corregedor-Setorial do 7ºBBM para que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;

4. Publicar a presente Solução em BI/7ºBBM;

5. Solicitar ao Corregedor-Setorial do 7ºBBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

PAD Nº 42/2025/PAD/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 42/2025/PAD/CBMSC do 2º Sgt BM Mtcl 924009-8 ADILSON MACHADO Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 914481-1 JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA, da OBM de Itajaí, por, em tese, não comparecer na palestra sobre método START o qual estava escalado no dia 06 de março de 2025, infringindo, em tese, a transgressões disciplinares 18 – Não cumprir ordem recebida, 20 – Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, 22 – Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir; do DECRETO Nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 42/2025/PAD/CBMSC, de 12 de março de 2025 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o militar cometeu a transgressão 22 – Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir; do DECRETO Nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 e não cometeu as transgressões 18 e 20 do mesmo decreto;

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

4. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 e 2 (bom comportamento e relevância dos serviços prestados, respectivamente) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

5. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;

6. À sargenteação da 1ªCBM:

a. Publicar a presente Solução em BI/7°BBM;

b. Encaminhar da cópia digital do referido PAD à corregedoria setorial do 7ºBBM e arquivar a original na sede da 1ª CBM.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante 1ª/7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Pág. 06 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código VV1866CM.

(assinado digitalmente)

Pág. 07 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código VV1866CM.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **VV1866CM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 24/04/2025 às 17:10:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDQ0Ml80NDJfMjAyNV9WVjE4NjZDTQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **VV1866CM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.